



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80

**APROVADO**

EM 26/05/2026

EM   /  /  

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 22 / 2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPERANTINA, ESTADO DO TOCANTINS, GILBERTO ALVES DE ALMEIDA.**

A Vereadora e o Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem, após ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva, para que, no prazo legal, encaminhe a esta Casa de Leis as informações e cópias de documentos a seguir especificados:

**ASSUNTO:** Solicita informações e documentos referentes à Contratação da Empresa **ASCOMIL ASSESSORIA, CONSULTORIA E MARKETING LTDA**, da cidade de Lajeado – TO, para prestação de serviços na criação de peças digitais: artes para redes sociais institucionais, edição de imagens, gestão das redes sociais, criação de posts, produção de vídeos junto à Prefeitura Municipal de Esperantina-TO/**Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social**, durante o estado de emergência ((Decreto 035/2026 de 16 de março de 2026, Diário Oficial - ANEXO I), pelo prazo de 180 dias (*Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 dias*).

**BASE LEGAL:** Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), de 18 de novembro de 2011.

1. Cópia integral do processo administrativo, incluindo o respectivo procedimento licitatório, dispensa ou inexigibilidade de licitação, que resultou na contratação da Empresa **ASSESSORIA, CONSULTORIA E MARKETING DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.613.152/0001-32-Matriz, localizada na R 22 Quadra 16 Lote 09, S/N Sala 01, CEP 77.645-000, Setor Aeroporto, Lajeado – TO, Endereço Eletrônico: **ASCOMILASSESSORIA@GMAIL**, TELEFONE (63) 8400-0000, para prestação de serviços na criação de peças digitais: artes para redes sociais



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
**Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80**

- institucionais, edição de imagens, gestão das redes sociais, criação de posts, produção de vídeos;
2. Cópias dos Contratos celebrados e de todos os seus possíveis aditivos, especificando o valor total contratado e o valor unitário de cada serviço;
  3. Justificativa formal e técnica que embasou a contratação, com a comprovação da necessidade, considerando o atual **ESTADO DE EMERGÊNCIA** do município;
  4. Relatório detalhado das peças, artes, publicações e vídeos já criados e publicados desde o início do contrato até a presente data;
  5. Indicação da dotação orçamentária utilizada e dos empenhos já liquidados ou a liquidar referentes a estes contratos;
  6. A empresa contratada possui vínculo de exclusividade ou inexigibilidade justificada por notória especialização? (Caso sim, enviar documentação comprobatória).

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento fundamenta-se na prerrogativa constitucional e regimental desta vereadora e vereador em fiscalizar os atos do Poder Executivo, diante do **ESTADO DE EMERGÊNCIA** decretado no município; é dever do Legislativo garantir a transparência, a economicidade e a estrita finalidade pública na contratação de serviços de comunicação e marketing digital, assegurando que os recursos públicos estejam sendo direcionados às prioridades da população

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, em 25 de maio de 2026.

  
Vereadora Geane Costa de Sousa – PSDB

  
Vereador Osmar Pedro Vieira da Silva – PDT